



EDITAL Nº 53 /2025

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna Público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão de 27 de junho de 2025, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no dia 26 de março de 2025, deliberou aprovar o “Regulamento Geral de Preços do Município de Figueiró dos Vinhos”, o qual se publicou, nos termos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, na 2.ª série do Diário da República.-----

---- O período de consulta pública decorreu após a publicação do aviso (extrato) n.º 9878/2025/2 no Diário da República, 2.ª série, n.º 72, de 11 de abril de 2025. Findo o período de apreciação pública, não tendo sido recebida qualquer reclamação, observação ou sugestão apresentada por qualquer interessado, não se procedeu a alterações, tendo sido submetido o mesmo à aprovação dos órgãos competentes acima enunciados. -----

---- O referido regulamento, bem como a tabela de preços entra em vigor quinze (15) dias após a publicação do respetivo aviso no Diário da República, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, nos serviços do município, de segunda-feira a sexta-feira, durante o horário de expediente (2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h00) ou na página eletrónica do Município, em www.cm-figueirodosvinhos.pt. -----

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 24 julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu